



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 100 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, após ouvido o douto Plenário, nos moldes do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja destinado à compra de medicamentos para as farmácias e postos de saúde municipais, o dinheiro devolvido pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

Conforme previsão constante do artigo 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, dar prioridade ao atendimento das demandas sociais é um dos objetivos prioritários do Município. Nesse sentido, o artigo 4º, também da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, dispõe que o Município concorrerá para a consecução dos objetivos fundamentais da Nação.

"Conditio sine qua non" para a efetivação dos objetivos de um Estado que possui como fundamento a Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º, III da C.F. de 1988), o direito à saúde recebeu o status constitucional de direito social (art. 6º da C.F. de 1988).

Assim, tendo em vista a atual demanda por medicamentos para abastecimento dos postos de saúde e farmácias municipais, requer que o dinheiro devolvido ao Poder Executivo seja empregado para a satisfação de tal demanda.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2017.

Dr. Edson
VEREADOR